

DECRETO EXECUTIVO Nº 602/2002 – DE 22 DE OUTUBRO DE 2002.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 245,00 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS) REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e dá outras providências”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 382/2001, de 21 de dezembro de 2001;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR nas seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
04 – Administração	
04.122 – Administração Geral	
04.122.0014 – Participação Societária	
04.122.0014.1.008 – AQUISIÇÃO DE COTAS CAPITAL CERILUZ	
4.5.90.65.00.00 – CONSTIT. OU AUMENTO DE CAP. DE EMPRESAS	R\$ 45,00
15 – Urbanismo	
15.451 – Infra-Estrutura Urbana	
15.451.0058 – Planejamento Urbano	
15.451.0058.2.022 – PLANEJAMENTO URBANO DISTRITAL	
3.3.90.39.99.00 – DEMAIS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 200,00
TOTAL	R\$ 245,00

Art.2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
17 – Saneamento	
17.511 – Saneamento Básico Rural	
17.511.0061 – Abastecimento de Água	
17.511.0061.2.026 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 200,00
26 – Transporte	
26.782 – Transporte Rodoviário	
26.782.0096 – Constr. Rest. e Cons. Estradas Municipais	
26.782.0096.2.031 – MANUTENÇÃO DE PONTES, BUEIROS E ESTRADAS	
3.3.90.39.99.00 – DEMAIS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 45,00
TOTAL	R\$ 245,00

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 22 de Outubro de 2002.

HARDI MILTON EICKHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger
Secretária Municipal de Administração e Planejamento